



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**NOTA DE EXPEDIENTE N. 015/2025**

**VOTO DE LOUVOR**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEI 9.2025.0700.000733-3,

**CONSIDERANDO** a proposição apresentada pelo Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, pelo reconhecimento do trabalho realizado pelo servidor JOSÉ CARLOS ALBINO no período de 04/11/2014 a 16/12/2024, enquanto nomeado para exercer a função de Oficial de Gabinete junto ao seu gabinete;

**CONSIDERANDO** que o servidor demonstrou excepcional capacidade administrativa, criatividade, lealdade institucional e dedicação ao bom desempenho das atividades do Gabinete e deste Tribunal e que desempenhou tarefas de alta complexidade com competência e brilhantismo, prestando colaboração efetiva a colegas de trabalho e representantes de outras instituições, como o Ministério Público e a Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que a sua atuação sempre foi marcada pela proatividade, empatia, comprometimento e espírito de cooperação,

RESOLVE:

CONFERIR **VOTO DE LOUVOR** ao servidor JOSÉ CARLOS ALBINO, Id. Func. 2189682, como forma de reconhecimento público pela excelência de sua atuação no âmbito deste Tribunal.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.942, de 16 de julho de 2025, como se confere clicando [aqui](#)